



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 031/2021, que “AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE OBJETIVO, AÇÃO E META NO PLANO PLURIANUAL – PPA - 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### I - Relatório:

O presente Projeto de Lei visa autorizar a alteração na Lei Municipal Nº 1.696/21, de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA - para o quadriênio 2022/2025, no seu Anexo 09 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas, passando a vigorar com a seguinte redação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 2 – Câmara Municipal de Vereadores e Unidades Subordinadas

Objetivo: Estratégico: Garantir o funcionamento das atividades de apoio Legislativo a todos os órgãos da Administração Municipal

**Programa: 0001 – Execução da Ação Legislativa**

Justificativa: Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de Apoio do Legislativo ao Executivo Municipal.

Público Alvo: Munícipes em Geral

Objetivo do Programa: Dar mais qualidade aos gastos públicos, garantindo o gerenciamento Legislativo ao ente público.

A	<p><b>Ação: P/A: 2021 - Manutenção das atividades Poder Legislativo</b> <b>Objetivo do Projeto/Atividade: Locar recursos e subsídios, verbas de representações, sessões extraordinárias, convocações extraordinárias dos Vereadores, avanços, recursos para salário dos Servidores e Vereadores, Férias, 13º Salários, reajuste, revisão geral anual, propiciar o recolhimento da Previdência, INSS, RPPS, seguros, abono família, vale alimentação e plano de saúde. Dispor de recursos para diárias, cursos, palestras, seminários, visando a qualificação dos Servidores e Vereadores. Aquisição de material de expediente, material de consumo, festividades e homenagens, gêneros alimentícios, copa, cozinha e limpeza, equipamentos de informática, bens de consumo. Promover a divulgação de atos oficiais de interesse do legislativo, assinaturas de</b></p>
---	--

*“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br





Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

**revistas, jornais, livros técnicos e assessorias e convênios, associações e internet. Local recursos para conservação, ampliação e reestruturação do prédio, visando melhorar instalações, remodelando estrutura física interna e externa, bem como sua manutenção, aquisição de equipamentos, mobiliário, máquinas, utensílios, aparelhos eletrodomésticos. Local recursos para licenciamento e manutenção e suporte técnico de softwares, home pages, aquisição de veículo automotivo, despesas de combustível e manutenção do veículo em geral.**

**Manutenção do Legislativo**

**Produto: Atividade Mantida**

Órgão: 7 – Secretária Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 2 – Divisão de Serviços Rurais e Urbanos

Objetivo: Estratégico: Pavimentação, conservação e manutenção de vias rurais e urbanas

Programa: 0060 – Manutenção e Expansão Vias Rurais e Urbanas

Justificativa: Propiciar aos munícipes e a sociedade em geral, melhores condições de trafegabilidade nas vias rurais e urbanas.

Público Alvo: Munícipes e comunidade em Geral

Objetivo do Programa: Pavimentar, manter e conservar as vias rurais e urbanas administrativas pelo Município, garantindo níveis de qualidade condizentes com as melhores práticas do setor contribuindo para garantir meios satisfatórios de trafegabilidade e segurança.

**A**

**Ação: P/A: 2061 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura**

**Objetivo do Projeto/Atividade: Dispor de recursos para a manutenção das atividades de infraestrutura urbana e rural, aquisição e manutenção de veículos e máquinas;**

**Manutenção das Atividades de Infraestrutura**

**Produto: Atividade Mantida**

Em mensagem justificativa refere correção na nomenclatura da estrutura funcional contida no Anexo 09 da Lei Municipal nº 1.696/21 que dispõe sobre o Plano Plurianual -PPA, que está em desacordo com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme previsão contida no art. 1º da Matéria em anexa.

*“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

Consigna que as correções no Anexo 09 da Lei nº 1.696/21 – PPA -estão sendo realizadas no Órgão: 1 – Câmara Municipal de Vereadores especificamente alterando a nomenclatura do Programa, que passa de “**Programa: 0020 para Programa: 0001**, conforme solicitação desta Casa Legislativa, encaminhada pelo Ofício 216/21 e no Órgão: 7 – Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, onde consta na **Ação – Aquisição e Manutenção de Veículos Máquinas e Equipamentos** passa a constar na nomenclatura **Manutenção das Atividades de Infraestrutura**.

Postulado a análise em Regime de Urgência, tendo em vista a necessidade do posterior encaminhamento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias com as devidas adequações.

O presente Projeto de Lei visa adequação a nomenclatura da estrutura funcional contida no Anexo 09 da Lei Municipal nº 1.696/21, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, seguindo orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

### II - Análise

Em face do exposto, conclui -se que o Projeto de Lei nº 031/2021 encontra-se respaldado na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso voto favorável a sua tramitação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges 18 de Agosto de 2021.

---

Leonardo Rodrigues de Oliveira  
Relator

*“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”*